



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN
E A EMPRESA PIENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **PIENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.254.058/0001-22, com endereço à Estrada Principal, Palmitos em Agudos do Sul/PR, Cep: 83850-000, Fone 11 8205-9693, e-mail jairbatistadesouza@yahoo.com.br; neste ato representado por Ivonete Carvalho dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 496.252.179-91 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos dos Arts. 75 e 89 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com o que determina a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

Cláusula Primeira: o prazo de vigência fica prorrogado em mais 12 (Doze) meses a partir de 03/06/2024.

Cláusula Segunda: Fica acrescido em 25 % o item conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	NOVO VALOR UNITÁRIO CONSIDERANDO O ACRESCIMO DE 25%
14	1	Link de Fibra 50MB Local: Escola Etelvina Pacheco Coordenadas: -26,0448336, -49,5096716	Mês	12	R\$ 129,78

Cláusula Terceira: Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.803,32 (dois mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Maicon

MAICON GROSSKOPF

Prefeito
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

PIENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATADO

Nome: Testemunhas

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

Nome: RUBENS JOSÉ TEIXEIRA

Assinatura: *Adriano Roberto de Oliveira*

Assinatura: *Rubens José Teixeira*